



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1645

19 de Setembro de 2024

PG. 1/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Art. 48, da Lei Complementar 101/00, torna público que no dia **23 de setembro de 2024, às 18:10 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nantes**, situada na Rua Siqueira, 150, Nantes, SP, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e aprovação do orçamento relativo ao exercício de 2025**, ficando todos os interessados convidados a participarem do ato.

Nantes, 19 de Setembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yOVjBJ neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1645

19 de Setembro de 2024

PG. 2/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 066/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 020/97 de 13 de Junho de 1997, que em sua ementa dispõe sobre **“Criação do Conselho Municipal da Educação no Município de Nantes, e dá Outras Providências”**;

CONSIDERANDO as alterações advindas da Lei Municipal nº 318/2009 de 30 de Julho de 2009, que em sua ementa dispõe sobre **“Altera Dispositivos Legais da Lei Municipal nº 020/97, de 13 de Junho de 1997”** a qual modifica as alíneas “d”, e, “e”, do parágrafo 5º, do artigo 5º, da referida lei:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de nova composição do sobredito Conselho, em atenção ao Ofício Interno datado do dia 05/09/2024, subscrito pelo Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Laser, a Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, que encaminha a relação de nomes dos novos membros para compor o referido conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, que a regularidade do referido Conselho faz-se necessária a fim de que seus atos não sofram qualquer impugnação.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Nantes, constituído nos termos da Lei Municipal nº 020/97 de 13 de Junho de 1997 e 318/09 de 30 de Julho de 2009, será composto pelos seguintes membros:

a) 01 (um) Representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Laser:

Titular...: Aumeri Rodrigues da Silva
Suplente: Ana Paula Nantes dos Santos

b) 01 (um) Representante do Legislativo Municipal:

Titular...: Silvia Rodrigues de Castilho
Suplente: Renata Cristina Souza Silva

c) 01 (um) Representante do Quadro do Magistério Municipal:

Titular...: Marilene de Souza
Suplente: Regina dos Santos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1645

19 de Setembro de 2024

PG. 3/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



d) 01 (um) Representante do Quadro do Magistério Estadual (PEB II):

Titular...: Fabiana Lima de Souza do Alto

Suplente: Meirieli Ventura de Oliveira

e) 02 (dois) Representantes de País, sendo 01 (um) do Ensino Municipal e 01 (um) do Ensino Estadual:

➤ Ensino Municipal:

Titular...: Flávia Gonçalves Dias

Suplente: Camila Marin R. Vargas

➤ Ensino Estadual:

Titular...: Gabriela Aparecida Pereira de Araújo

Suplente: Luciana Pereira

f) 01 (um) Representante do Grêmio Estudantil:

Titular...: Kethelyn Vitória Santana dos Santos

Suplente: Nathália Paganotti Duran dos Santos

g) 01 (um) Representante do Quadro de Funcionários do Município:

Titular...: Samira Lopes Alves

Suplente: Ângela Claudia Caetano

Artigo 2º - A composição da diretoria e as atribuições do conselho nomeado estão especificadas na Lei Municipal nº 020/97 de 13 de Junho de 1997.

Artigo 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período, nos termos do artigo 5º, §1º da Lei Municipal nº 20/97 de 13 de Junho de 1997.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 18 de setembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yOVjBJ neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA